



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	Contratação de empresa especializada em espetáculo infantil teatral-dançante natalino para encerramento coletivo e educacional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
---------------	--

1) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em espetáculo infantil teatral-dançante natalino para encerramento coletivo e educacional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Natureza do Objeto: Intelectual e artística

Quantitativos:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	03	Contratação de empresa especializada em espetáculo infantil teatral-dançante natalino para encerramento coletivo e educacional das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

Prazo do Contrato: O contrato terá prazo de vigência até **31 de janeiro de 2026**, compreendendo as demandas existentes nesta Secretaria.

Possibilidade de Prorrogação: Eventuais prorrogações seguirão as disposições da Lei nº 14.133/2021, respeitando as condições e justificativas de interesse público e os limites previstos para a modalidade contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

A Fundamentação da Contratação se baseia no artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, o qual descreve que: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Considerando que o objeto em questão consiste na contratação de espetáculo infantil teatral-dançante natalino, para atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e à comunidade, torna-se necessário contratar empresa ou profissional com reconhecida especialização, experiência e notoriedade no setor artístico.

O levantamento de mercado e os Estudos Técnicos Preliminares demonstraram que a solução mais adequada para atender à demanda da Administração é a contratação de empresa reconhecida pela qualidade e relevância de seus espetáculos educativos e culturais, configurando, portanto, hipótese clara de inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente.

Assim, a opção pela inexigibilidade de licitação atende plenamente aos requisitos legais, garantindo segurança jurídica, adequação técnica e atendimento ao interesse público, uma vez que assegura a contratação de proposta compatível com os objetivos pedagógicos e culturais da Secretaria Municipal de Educação.

3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminare, apêndice deste Termo de Referência.

4) Requisitos da contratação:

Além dos requisitos que encontram-se pormenorizados em tópico específico do



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, faz-se necessário o atendimento dos seguintes requisitos:

a) Qualificação Técnica e Experiência:

A empresa a ser contratada deverá comprovar qualificação técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para executar espetáculos infantis teatral-dançantes de forma profissional, segura e com qualidade artística. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Imagens, ou materiais de divulgação das apresentações; declarações ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que tenham contratado os serviços anteriormente; contratos de trabalhos anteriores.

b) Certificações e Regularidade Fiscal:

A empresa deve apresentar toda a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos com o INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal.

- c) A apresentação deverá contemplar temática natalina com linguagem acessível às crianças e alinhada às diretrizes pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, promovendo valores como solidariedade, empatia, respeito, cidadania e convivência social.
- d) A contratada deverá disponibilizar equipe técnica e artística completa, garantindo atuação presencial para montagem, execução e desmontagem, bem como acompanhamento de todas as etapas do evento.
- e) Os espetáculos deverão ser executados em espaço público, garantindo condições de acessibilidade e segurança para estudantes, familiares e comunidade em geral.

5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

5.1-A execução do objeto contratado seguirá um modelo estruturado em etapas, garantindo que o serviço seja prestado de forma organizada, eficiente e capaz de produzir os resultados esperados desde o início até o encerramento do contrato. O modelo contempla:

5.1.2-Planejamento Inicial e Alinhamento Técnico

- Após a assinatura do contrato, será realizada reunião entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa contratada para alinhamento de diretrizes artísticas, pedagógicas, logísticas e operacionais.
- Serão definidas datas, horários, necessidades técnicas e demais informações indispensáveis para realização das apresentações.

5.1.3- Organização Estrutural e Logística

- A empresa contratada será responsável por toda a estrutura necessária para a realização dos espetáculos, incluindo figurino, cenografia, equipe técnica e artística.
- A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por disponibilizar o espaço público previamente definido, garantindo condições de uso adequado, segurança e acessibilidade.

5.1.4- Montagem e Preparação do Espetáculo

- A contratada deverá realizar montagem do cenário, equipamentos e materiais com antecedência mínima acordada com a Administração.
- Ensaios técnicos poderão ser realizados no local da apresentação, garantindo qualidade e fluidez da execução.

5.1.5- Execução das Apresentações

- Serão realizadas 03 apresentações, destinadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e à comunidade.
- Os espetáculos deverão contemplar o formato infantil teatral-dançante com temática natalina, alinhado ao caráter educativo e cultural definido pela Secretaria.

5.1.6-Acompanhamento e Supervisão

- A equipe técnica da Secretaria acompanhará todas as etapas da execução, observando o cumprimento das cláusulas contratuais e da proposta apresentada.
- Em caso de ajustes necessários, estes serão comunicados à contratada para adequação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

imediata.

5.1.7- Desmontagem

- Ao término das apresentações, a contratada ficará responsável por desmontar e retirar toda a estrutura utilizada, deixando o espaço público em condições adequadas de uso.

5.1.8-Encerramento e Avaliação

- Após o cumprimento integral das obrigações, será elaborado relatório de acompanhamento, contendo avaliação técnica do evento e confirmação do atendimento ao objeto.
- O relatório servirá de base para atestar a execução contratual e eventual pagamento devido.

6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

6.1- A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Adão José Luz Filho sob a matrícula nº 6567 e a fiscalização da execução contratual será realizada por Luana Cunha Silva designado(s) pela Administração através da portaria nº 005/2025. Caberá aos gestores e fiscais do contrato o acompanhamento permanente da execução do objeto, de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

6.2- - As principais atribuições da equipe de gestão e fiscalização do contrato serão:

6.3- Acompanhar, monitorar e fiscalizar todas as etapas da execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada;

6.4- Verificar se os serviços estão sendo prestados de acordo com as especificações técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas no Termo de Referência e na proposta aprovada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- 6.5- Deve emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo;
para a correção.
- 6.6- Conferir a entrega, a qualidade técnica e artística das apresentações, assegurando que atendam aos objetivos educacionais, culturais e contratuais;
- 6.7- Avaliar periodicamente a conformidade contratual, desempenho da contratada e satisfação da administração e do público atendido;
- 6.8- Emitir o atesto de execução do serviço, como condição para liberação dos pagamentos devidos, conforme os critérios definidos no contrato.

A atuação da equipe de fiscalização será orientada por princípios de eficiência, legalidade, economicidade, transparência e responsabilidade, assegurando que o contrato atenda plenamente ao interesse público e produza os resultados esperados pela Administração.

7) Critérios de medição e de pagamento:

Para assegurar transparência, controle e adequada execução do objeto contratual, os critérios de medição e pagamento seguirão as regras abaixo:

7.1-Forma de Medição

7.1.1- A medição será realizada por evento executado, tomando como base a realização efetiva das apresentações previstas no contrato.

- Cada apresentação será considerada como uma unidade de execução, totalizando 03 unidades contratadas.
- A conferência será realizada pela equipe de gestão e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, com emissão de relatório técnico de acompanhamento.

7.2- Condições para Atestar a Execução

7.2.1- O atesto do serviço e liberação para pagamento somente ocorrerão após verificação dos seguintes requisitos:

- Realização integral da apresentação prevista, conforme data, local e características contratadas;
- Entrega de serviços compatíveis com os padrões técnicos, artísticos e pedagógicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

definidos no Termo de Referência;

- Presença de estrutura cênica, técnica e artística adequada e dentro das condições esperadas;
- Registro de fotos, relatórios e demais evidências comprobatórias da realização.

7.3- Critérios de Pagamento

7.3.1-O pagamento será realizado em parcela única, após a realização das 03 apresentações mediante a apresentação de notas fiscais e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS) correspondentes. Os pagamentos ocorrerão conforme as condições a seguir:

- a) Faturas: A empresa deverá emitir notas fiscais mensais, com a discriminação detalhada dos serviços prestados.
- b) Validação das Faturas: As faturas serão submetidas à validação pelo Fiscal de Contrato, que confirmará a execução dos serviços de acordo com os critérios de medição estabelecidos.
- c) Condicionais: O pagamento estará sujeito à verificação do cumprimento das metas e entregas acordadas, e a Prefeitura poderá reter o pagamento caso haja inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

7.4- Comprovação Documental

7.4.1- Para fins de liquidação e pagamento, deverão ser apresentados:

- Nota fiscal dentro das exigências legais;
- Relatório de execução emitido pela fiscalização;
- Registros comprobatórios (fotografias, vídeos, documentos de acompanhamento).

7.5 - Penalidades por Descumprimento dos Prazos

7.5.1 - Caso a empresa não cumpra os prazos para a entrega dos serviços ou os critérios de qualidade, será aplicada a penalidade de multa por descumprimento.

Este modelo de critérios de medição e pagamento visa garantir que a Prefeitura Municipal de Poções - BA pague pelos serviços prestados de forma justa e de acordo com os resultados efetivamente entregues, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da natureza singular do serviço, especialmente os de caráter artístico, com profissional ou empresa de notória especialização.

Considerando o objeto realização de espetáculos infantis teatral-dançantes e seu caráter intelectual, artístico e personalizado, torna-se inviável a competição entre fornecedores genéricos, pois a proposta artística, o estilo da companhia, o repertório e a experiência com o público infantil são elementos subjetivos e específicos, não padronizáveis ou substituíveis por critérios meramente técnicos.

8.1- Critérios para Justificação da Escolha do Fornecedor

Ainda que não se trate de competição formal entre fornecedores, a Administração adotará critérios técnicos e objetivos para fundamentar a escolha da empresa a ser contratada, a fim de garantir a lisura, a economicidade e a adequação da solução. Serão observados os seguintes elementos:

1. **Notória especialização:** A empresa deve demonstrar reconhecimento no meio artístico e cultural pela qualidade dos serviços prestados, especialmente no segmento de espetáculos infantis.
2. **Apresentações anteriores:** A escolha levará em consideração a comprovação de espetáculos realizados junto a instituições públicas ou privadas, preferencialmente voltados ao público infantil.
3. **Capacidade técnica e estrutural:** A empresa deverá comprovar que dispõe dos recursos humanos e materiais adequados para a produção e execução dos espetáculos, incluindo equipe técnica, figurinos, e cenários.
4. **Custo compatível com os valores praticados no mercado:** Será feita análise comparativa com base em pesquisa de preços, com propostas similares anteriores, a fim de garantir a razoabilidade econômica da contratação.

8.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social, (INSS), e o Fundo de Garantia, (FGTS), a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3- Qualificação Econômico-Financeira: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. As certidões deverão cobrir um período de cinco anos e serem expedidas a menos de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da proposta

Conclusão

Com base nesses critérios e na forma de seleção definida, a contratação será realizada de forma transparente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo a execução de um evento de qualidade e com a participação de artistas de relevância regional para atender às expectativas do público do Município de Poções.

9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Total Estimado da Contratação

Somando os valores de todos os itens, temos a estimativa total da contratação:

Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Memórias de Cálculo

As memórias de cálculo foram elaboradas considerando contratações similares feitas por outros Municípios nos últimos 12 meses.

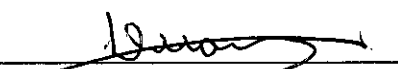
10) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 030601 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentaria: 03.06.01 – Fundo Municipal de Educação de Poções
Atividade/projeto: 2.034- Manutenção Da Educação Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros P. Jurídica
150010000000- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Poções, 19 de novembro de 2025.


Secretária de Educação

(Integrante Requisitante)